



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 23.06.2015**

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002446-18.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Diogo Souza, pela Diretora de Secretaria Marlene Lucia Dill Rizzato e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS,

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2011

Data da última correição realizada: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Cristalina, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 23.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Diogo Souza	Juiz Titular	Desde 25.05.2015
Evandro Luis Urnau	Juiz Substituto zoneado	Desde 11.03.2013
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada	Desde 11.03.2013
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
Táise Sanchi Ferrão	Juíza Substituta zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Flávia Cristina Padilha Vilande	De 02.04.2012 a 24.05.2015	Juíza do Trabalho Titular	509 dias*
2	Maurício Joel Zanotelli	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	184 dias
		De 14.07 a 12.08.2014 (30d)		
		De 10.03 a 11.07.2014 (124d)	Juiz Auxiliar	
3	Rubiane Solange Gassen Assis	De 06 a 14.02.2014 (09d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde de pessoa da família	39 dias
		De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	Juíza Titular em férias	
4	Gabriela Lenz de Lacerda	De 12 a 30.05.2014 (19d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde	25 dias
		De 24 a 29.03.2015 (06d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde de pessoa da família	
5	Adriana Ledur	De 13.08 a 12.09.2014 (31d)	Juíza Auxiliar	31 dias
6	Laura Balbuena Valente Gabriel	De 15 a 21.09.2014 (07d)	Juíza Auxiliar	07 dias
7	Evandro Luis Urnau	De 23.09 a 19.11.2014 (58d)	Juíza Auxiliar	58 dias
8	Patrícia Bley Heim	De 09 a 14.12.2014 (06d)	Juíza Auxiliar	11 dias
		De 16 a 19.12.2014 (04d)		
		Em 15.12.2014 (01d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

9	Paula Silva Rovani Weiler	Em 19.03.2015 (01d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde de pessoa da família	01 dia
10	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Em 23.03.2015 (01d)	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde de pessoa da família	01 dia
11	Táise Sanchi Ferrão	De 13.04 a 17.05.2015 (35d)	Juíza Auxiliar	35 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)
* Considerado apenas o período correccionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Flávia Cristina Padilha Vilande (Titular até 24.05.2015)	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	140 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	
		LTS em pessoa da família	De 06.02 a 14.02.2014 (09d)	
			Em 04.10.2014 (01d)	
			Em 15.12.2014 (01d)	
			De 17 a 31.03.2015 (15d)	
		LTS	De 12 a 30.05.2014 (19d)	
Afastamento conforme PA 2886-48.2014.5.04.0000	De 04 a 08.06.2014 (05d)			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

1	Marlene Lucia Dill Rizzato	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 03.06.2015)	13.12.2011
2	Marcos Dias Marino	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.05.2015
-	Luciana Farias Montenegro Bastos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Everaldo Gomes Zanatta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.12.2011
4	Rodrigo Fontana Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2011
5	Ana Carolina Piccinin De Moura	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.08.2013
6	Sueli Capelari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.12.2012
7	Ana Luiza Moreira Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.12.2012
8	Elaine Maria Pedroso de Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.2011
9	Joao Miguel Ribas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.12.2012
10	Patricia Saccomori Bolner	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.6.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.06.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.032 processos (média do Foro)	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Entretanto, a Unidade Correccionada conta com o auxílio da servidora Mariana Moraes de Castilhos Gaspar, oficialmente lotada na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, mas cedida à 3ª Vara do Trabalho.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marlene Lucia Dill Rizzatto	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Luciana Farias Montenegro Bastos	Casamento	8 dias	12 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Everaldo Gomes Zanatta	Curso ou Evento	5 dias	13 dias
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
Rodrigo Fontana Pereira	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Ana Carolina Piccinin De Moura	Curso ou Evento	3 dias	31 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
	Doença em Pessoa da Família	7 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	
Sueli Capelari	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Ana Luiza Moreira Pereira	Curso Parcial	5 dias	7 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (Odonto)	1 dia	
Elaine Maria Pedroso de Moraes	Curso ou Evento	2 dias	11 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de	4 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Saúde (LTS)		
Joao Miguel Ribas	Curso Parcial	5 dias	7 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Marcelo Ruschel de Moura *	13.08.2012	02.02.2015	2 anos, 5 meses e 19 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Silviane Deporte Antunes Hamerski **	16.04.2012	26.05.2015	3 anos, 1 mês e 10 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
3 Jose Antonio Machado *	09.03.2015	26.05.2015	2 meses e 17 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O Servidor já exercia o cargo de Diretor de Secretaria na Vara de Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Gabriela dos Santos Jardim	Superior em Direito	09.02.2015 à 08.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Flávia Cristina Padilha Vilande (Juíza Titular até 24.05.2015)	-	12 horas	53 horas	65 horas
Diogo Souza Juiz Titular (desde 25.05.2015)	-	3 horas	24,5 horas	27,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marlene Lucia Dill Rizzatto *	20 horas	20 horas	30 horas	70 horas
Marcos Dias Marino	-	-	-	-
Luciana Farias Montenegro Bastos	-	16 horas	37,5 horas	53,5 horas
Everaldo Gomes Zanatta	-	20 horas	-	20 horas
Rodrigo Fontana Pereira	20 horas	26 horas	26 horas	72 horas
Ana Carolina Piccinin de Moura	20 horas	26 horas	66 horas	112 horas
Sueli Capelari	40 horas	20 horas	25 horas	85 horas
Ana Luiza Moreira Pereira	-	20 horas	113 horas	133 horas
Elaine Maria Pedroso de Moraes	-	20 horas	66 horas	86 horas
Joao Miguel Ribas	-	20 horas	75 horas	95 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.653	1.802	9,01%	1.751	-2,83%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	159	104	-34,59%	115	10,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	783	761	-2,81%	790	3,81%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	35	22	-37,14%	25	13,64%
Total	2.630	2.689	2,24%	2.681	-0,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

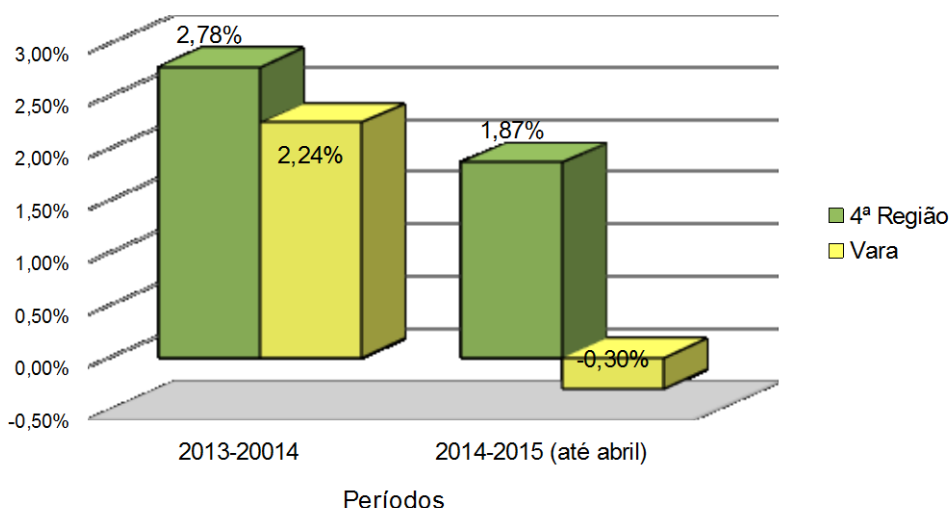
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 2,24% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.689 processos. A fase de conhecimento foi a que apresentou maior crescimento, com aumento de 149 processos, enquanto na fase de liquidação verificou-se redução de 55 processos. No mesmo período, o aumento do acervo de processos em tramitação na 4ª Região foi de 2,78%, próximo ao verificado na unidade correccionada.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

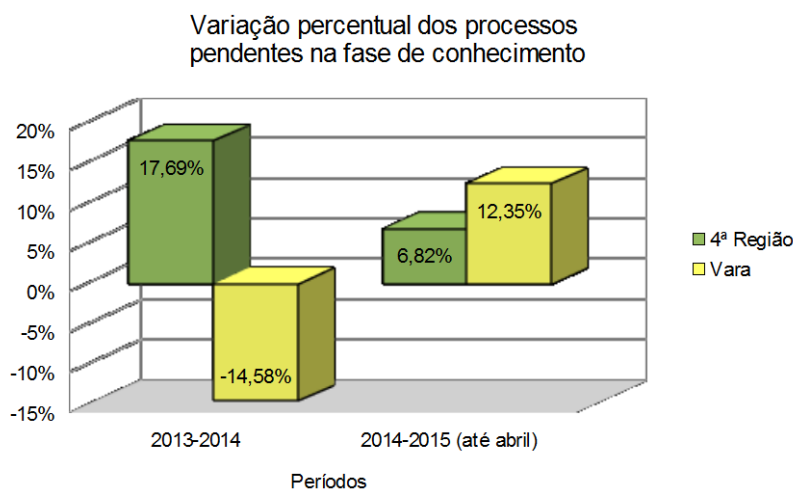
3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	779	1.118	43,52%	397	-64,49%
Sentença Anulada/Reformada	5	8	60,00%	2	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	801	1.142	42,57%	224	-80,39%
Processos pendentes de solução	768	656	-14,58%	737	12,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, em que pese o aumento de 43,52% no número de casos novos, registrou-se redução de 14,58% do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, o que é elogiável, considerando que na 4ª Região aferiu-se aumento do acervo de processos pendentes de solução, conforme aponta o gráfico a seguir. Esse resultado decorre do aumento de 42,57% no número de processos solucionados na unidade correccionada.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido, que caiu de 169 em 2013 para 78 em 2014. Em abril de 2015, verifica-se a existência de 104 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	111	95	-14,41%	138	45,26%
Aguardando encerramento da instrução	419	427	1,91%	389	-8,90%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	69	56	-18,84%	106	89,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	169	78	-53,85%	104	33,33%
TOTAL	768	656	-14,58%	737	12,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
3ª Vara do Trabalho de Passo fundo	56,01%	39,70%	-29,12%	78,77%	98,39%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária reduziu de 56,01% em 2013 para 39,70% em 2014, ficando 4,63 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

		Fase de conhecimento					
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	340	42,45	370	32,4	110	49,11
	Julgado procedente	19	2,37	16	1,4	1	0,45
	Julgado procedente em parte	317	39,58	600	52,54	67	29,91



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

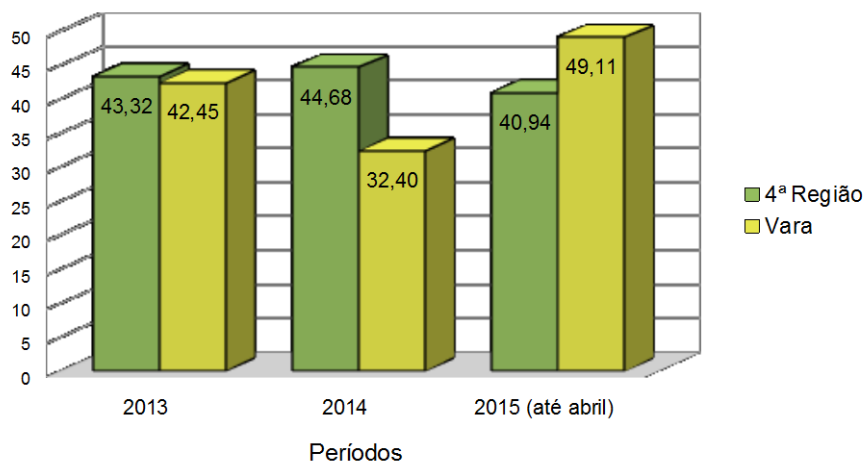
	Julgado improcedente	49	6,12	65	5,69	7	3,13
	Extinto	5	0,62	7	0,61	2	0,89
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	24	3	27	2,36	8	3,57
	Arquivamento (art. 844 CLT)	20	2,5	27	2,36	16	7,14
	Desistência	15	1,87	7	0,61	13	5,8
	Outras decisões	12	1,5	23	2,01	0	0
TOTAL		801	100	1.142	100	224	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 341 processos a mais que no ano de 2013, refletindo aumento de 42,57%, ao contrário do verificado na 4ª Região, onde aferida queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões proferidas com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), passaram de 390 em 2013 para 688 em 2014, refletindo aumento de 76,41%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. O número de homologações de acordo aumentou de 340 em 2013 para 370 em 2014, mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados reduziu. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciadas	221	190	-14,03%	86	-54,74%
Encerradas	183	237	29,51%	74	-68,78%
Pendentes	159	104	-34,59%	114	9,62%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos pendentes na fase de liquidação de 159 em 2013 para 104 em 2014, refletindo recuo de 34,59%. Este resultado decorre da redução em 14,03% no número de liquidações iniciadas associado ao aumento de 29,51% no número de liquidações encerradas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	47,26%	32,09%	-32,10%	61,05%	90,24%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação diminuiu de 47,26% em 2013 para 32,09% em 2014, ficando 12,07 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	260	363	39,62%	146	-59,78%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	5	-	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	240	359	49,58%	136	-62,12%
	Arquivadas Provisoriamente	23	33	43,48%	1	-96,97%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	77	49	-36,36%	36	-26,53%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	528	526	-0,38%	554	5,32%
	Total	605	575	-4,96%	590	2,61%
Saldo no arquivo Provisório		23	53	130,43%	54	1,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, verificou-se aumento de 49,58% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, resultado elogiável na medida que na 4ª Região, no mesmo período, apurou-se redução de 5,57%.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes de 605 em 2013, para 575 em 2014, refletindo queda de 4,96% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região o recuo foi de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	72,29%	62,91%	-12,97%	81,14%	28,97%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.09.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução foi de 62,91% no ano de 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 70,81%, o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	72,29%	63,77%	-11,78%	82,43%	29,25%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 63,77% no ano de 2014, sendo 21,14 pontos percentuais menor que a média regional de congestionamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	232	312	34,48%	71	-77,24%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	121	244	101,65%	82	-66,39%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	182	272	49,45%	265	-2,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 02 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001044-89.2011.5.04.0662	Em 19/06/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 20/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A executada Glicéria da Rocha Ross foi incluída no BNDT em 23/05/2014, com a informação “com garantia”.
0108400-30.2003.5.04.0661	Em 16/08/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Instituto Nacional do Seguro Social – INSS foi incluído no BNDT em 01/08/2013, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 19.06.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	161	117	37	244	235	45	46	55	38
Antecipações de tutela	21	17	2	60	38	12	35	22	19
Impugnações à sentença de liquidação	49	14	30	29	45	24	9	6	30
Embargos à execução	120	41	76	113	120	64	28	17	75
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	0	7	3	4	6	1	0	7
Total	359	189	152	449	442	151	120	101	169

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

No ano de 2014, constata-se aumento no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, na comparação com o ano anterior (de 359 para 449). Cresceu também o número de incidentes processuais julgados, de 189 para 442, permanecendo estável o número de incidentes processuais pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001013-32.2012.5.04.0663	Em 20/06/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Embargos de Declaração pela 1ª reclamada opostos em face do acórdão proferido pela 2ª Turma do TRT da 4ª Região. Em 04/07/2014 foi registrado despacho determinando que as petições fossem mantidas em autos suplementares. Em 09/12/2014 foi lançado o andamento "RECEBIDOS OS AUTOS - RETORNO DO TRT". Não há registro no inFOR de baixa dos Embargos de Declaração, permanecendo o incidente pendente no sistema e-Gestão.
0123800-18.2002.5.04.0662	Em 02/07/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pela União. Não há registro no sistema de baixa/julgamento do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
	Em 21/10/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

020113-2.2014.5.04.0663	PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela (cessar descontos de salário e de verbas rescisórias). Em 21/10/2014 foi proferido despacho indeferindo a antecipação de tutela pleiteada, sendo registrados os andamentos "conclusos os autos para despacho"/"proferido despacho de mero expediente". Como não houve registro adequado da conclusão e julgamento da antecipação de tutela, permanece a pendência do incidente no e-Gestão.
020118-24.2014.5.04.0663	Em 23/10/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido de antecipação de tutela. Em 26/11/2014 foi realizada audiência, onde foram deferidos, em antecipação de tutela, os pedidos de anotação de baixa na CTPS, expedição de alvarás à reclamante para saque do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego. Considerando que não houve registro no sistema do julgamento da antecipação de tutela ("antecipação de tutela decidida"), permanece o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 22.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,05	83,06	3,76%	59,32	-28,58%
	Ordinário	299,91	317,31	5,80%	215,63	-32,05%
	Total	269,49	291,49	8,16%	200,71	-31,14%

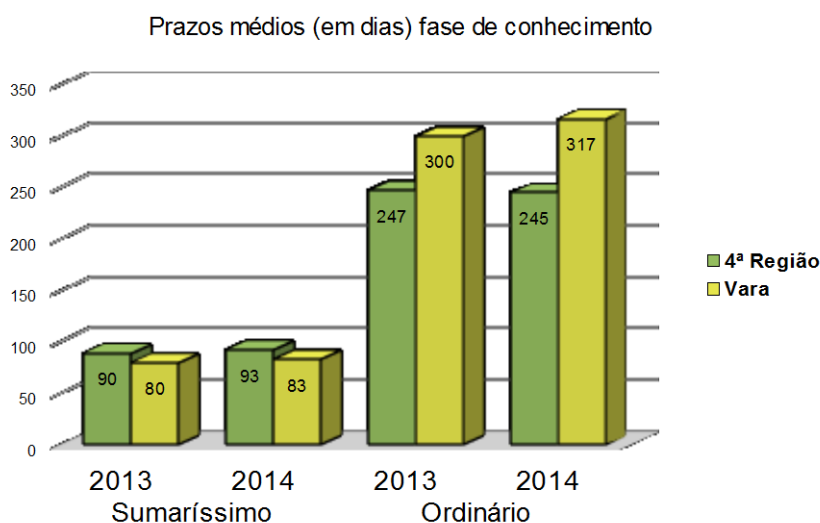
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo transcorreram, em média, 83,06 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 317,31 dias nas ações ordinárias.

Nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	156,16	201,24	28,87%	179,11	-11,00%
	Ordinário	155,39	225,24	44,95%	203,78	-9,53%
	Total	155,48	223,09	43,49%	200,74	-10,02%

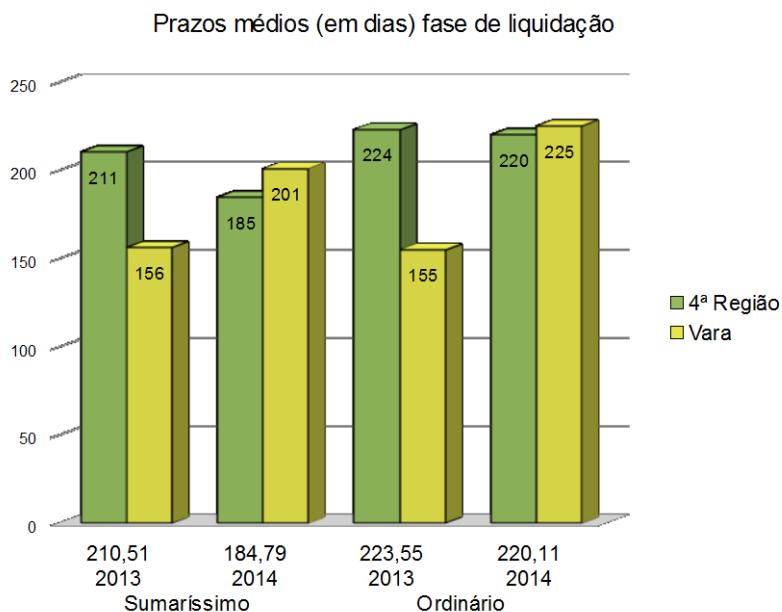
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 201,24 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 225,24 dias, refletindo aumento de 28,87% e de 44,95%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária superou o prazo médio regional em 8,90% e 2,33% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	169,08	292,97	73,27%	398,51	36,02%
	Ente Público	225,96	469,35	107,71%	578,21	23,20%
	Total	174,84	322,97	84,72%	423,80	31,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

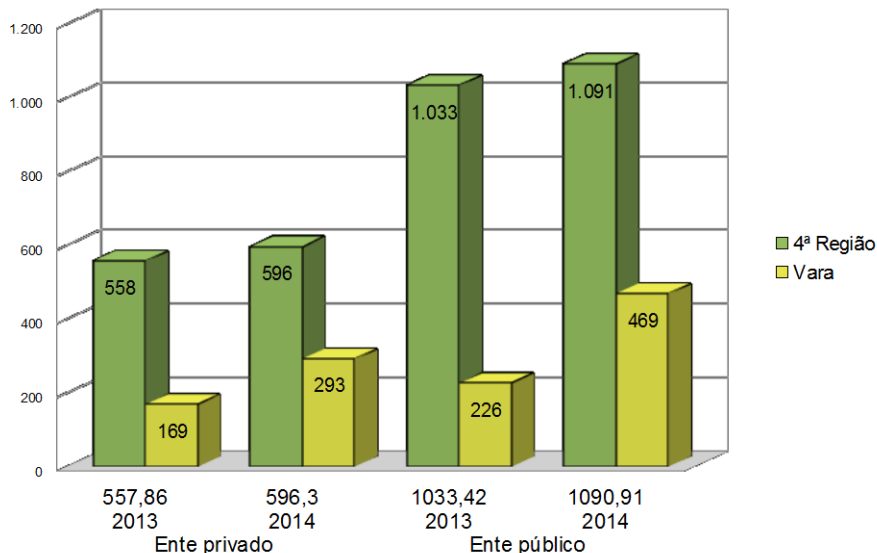
A tramitação processual na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo estendeu-se, em média, 322,97 dias, superando em 84,72% o lapso aferido no ano anterior.

Ainda assim, o lapso de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere que a média regional em 50,87% nos processos em que o executado é ente privado, e 56,98% quando o executado é ente público, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável*

(*) Unidade Judiciária instalada em 07.12.2011.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável*

(*) Unidade Judiciária instalada em 07.12.2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável*

(*) Unidade Judiciária instalada em 07.12.2011.

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável*

(*) Unidade Judiciária instalada em 07.12.2011.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.118	1.142	102,15%	Meta já cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	0	796
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	219
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	0	552

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
-	Meta inaplicável *
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
121,2%	Meta cumprida**

(*) A Unidade Judiciária somente foi instalada em 07.12.2011.

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+52,26%	Meta cumprida
Execução Fiscal	+13,64%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
397	224	56,42%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	763
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	4
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	679

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril.)
101,8%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
146	122	83,56%	Período de apuração insuficiente para verificar o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			cumprimento da meta
--	--	--	----------------------------

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	23	27	22
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	16	15	15
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	38	39	37
5º) União	70	76	68
6º) Oi S.A.	39	39	38
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	18	16
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	55	68	54
9º) Banco do Brasil S.A.	74	71	72
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	291,49	200,71	288,57	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	340	370	355	110	359	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	28,33	30,83	29,58	36,67	29,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas fêrias nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação Diretora de Secretaria em 23.6.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Correição: 23.6.2015

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	22.7.2015	22.7.2015
Una Sumaríssimo	13.8.2015	13.8.2015
Instrução	16.3.2016	A partir de 26.1.2016 até 08.3.2016, em razão de readequação da pauta
Tentativa de acordo em execução	Quando há possibilidade de acordo ou requerimento das partes	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 23.6.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	48,25	37,5	-22,28%	32,18	-14,19%
	Ordinário	48,71	38,93	-20,08%	43,32	11,29%
	Total	48,64	38,77	-20,29%	42,32	9,16%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 37,5 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 38,93 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 20,29%, atendendo ao prazo médio tido por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.6.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 50 dias nos processos sumaríssimos e 30 dias nas ações ordinárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 23.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas no prazo de 180 dias, atendendo ao prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	71	39	7	0	117
Evandro Luís Urnau	62	68	10	0	140
Flávia Cristina Padilha Vilande	347	201	30	5	583
Gabriela Lenz De Lacerda	32	25	6	0	63
Laura Balbuena Valente Gabriel	30	3	1	0	34
Maurício Joel Zanotelli	344	264	61	0	669
Patrícia Bley Heim	23	14	3	0	40
Rubiane Solange Gassen Assis	0	20	2	0	22
Juiz Não identificado *	1	0	0	0	1
Total	910	634	120	5	1.669
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Flávia Cristina Padilha Vilande	73	86	7	2	168
Gabriela Lenz de Lacerda	0	11	0	0	11
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	3	1	0	4
Paula Silva Rovani Weiler	0	3	0	0	3
Rubiane Solange Gassen Assis	62	47	6	0	115
Táise Sanchi Ferrão	32	19	5	1	57
Total	167	169	19	3	358

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz no período de apuração

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Conciliações	Julgados	Outras decisões	Sem Exame de Mérito			
Adriana Ledur	22	32	0	54	2	56
Evandro Luís Urnau	30	66	1	97	8	105
Flávia Cristina Padilha Vilande	144	171	4	319	33	352
Gabriela Lenz De Lacerda	18	18	0	36	5	41
Juliane Penteadou De Carvalho Bernardi	-	22	0	22	-	22
Laura Balbuena Valente Gabriel	6	0	0	6	-	6
Luciano Ricardo Cembranel	1	0	0	1	-	1
Mauricio Joel Zanotelli	135	216	2	353	25	378
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	2	0	2	-	2
Patrícia Bley Heim	5	4	0	9	2	11
Paula Silva Rovani Weiler	-	0	0	0	1	1
Rubiane Solange Gassen Assis	9	55	0	64	4	68
Valdete Souto Severo	-	96	0	96	4	100
Total	370	682	7	1.059	84	1.143
Magistrados	Solucionados - 2015				Total de processos solucionados	
	Com Exame de Mérito			TOTAL		Sem Exame de Mérito
Conciliações	Julgados	Outras decisões	Sem Exame de Mérito			
Adriana Ledur	-	3	0	3	-	3
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1
Flávia Cristina Padilha Vilande	43	18	1	62	23	85
Gabriela Lenz De Lacerda	11	0	0	11	2	13
Mauricio Joel Zanotelli	-	12	0	12	-	12
Patrícia Bley Heim	1	5	0	6	-	6
Paula Silva Rovani Weiler	2	0	0	2	-	2
Rubiane Solange Gassen Assis	39	32	1	72	5	77



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Táise Sanchi Ferrão	14	6	0	20	7	27
Valdete Souto Severo	-	2	0	2	-	2
Total	110	79	2	191	37	228

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

EVANDRO LUÍS URNAU		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
-	-	-
Total: 0 processo		
FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 21.08.2014 0000101-98.2013.5.04.0663*	0000175-21.2014.5.04.0663	0000355-37.2014.5.04.0663
0000126-77.2014.5.04.0663*	0000294-79.2014.5.04.0663*	0000385-72.2014.5.04.0663
0000014-11.2014.5.04.0663	0000270-51.2014.5.04.0663	0000451-52.2014.5.04.0663
0000730-72.2013.5.04.0663	0000292-12.2014.5.04.0663	0000694-93.2014.5.04.0663
0000200-34.2014.5.04.0663	0020288-93.2014.5.04.0663	0000767-65.2014.5.04.0663
0000193-13.2012.5.04.0663	0000214-18.2014.5.04.0663	0000774-57.2014.5.04.0663
0000822-50.2013.5.04.0663	0000442-27.2013.5.04.0663	0000228-02.2014.5.04.0663
0000026-25.2014.5.04.0663	0000160-55.2014.5.04.0662	0000321-62.2014.5.04.0663
0001307-15.2012.5.04.0007	0000179-58.2014.5.04.0663	0000350-15.2014.5.04.0663
0000152-75.2014.5.04.0663	0000625-61.2014.5.04.0663	0000628-16.2014.5.04.0663
0000183-95.2014.5.04.0663	0000626-46.2014.5.04.0663	0000445-45.2014.5.04.0663
0000337-16.2014.5.04.0663	0000682-79.2014.5.04.0663	0000049-68.2014.5.04.0663
0000003-79.2014.5.04.0663	0000279-13.2014.5.04.0663	0000684-49.2014.5.04.0663
0000027-10.2014.5.04.0663	0000306-93.2014.5.04.0663	0000791-93.2014.5.04.0663
0000031-47.2014.5.04.0663	0000714-84.2014.5.04.0663	0000509-55.2014.5.04.0663
0000033-17.2014.5.04.0663	0000220-25.2014.5.04.0663	0000375-28.2014.5.04.0663
0000041-91.2014.5.04.0663	0000204-71.2014.5.04.0663	0000773-72.2014.5.04.0663
0000098-12.2014.5.04.0663	0000363-14.2014.5.04.0663	0001168-35.2012.5.04.0663
0000161-37.2014.5.04.0663	0000764-13.2014.5.04.0663	0000361-44.2014.5.04.0663
0001203-92.2012.5.04.0663	0000597-30.2013.5.04.0663	0000414-25.2014.5.04.0663
0000680-12.2014.5.04.0663	0000705-25.2014.5.04.0663	0000533-83.2014.5.04.0663



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000128-47.2014.5.04.0663	0000122-40.2014.5.04.0663	0000298-53.2013.5.04.0663
0000017-97.2013.5.04.0663	0000210-78.2014.5.04.0663	0000298-19.2014.5.04.0663
0000018-82.2013.5.04.0663	0000630-20.2013.5.04.0663	0000478-35.2014.5.04.0663
0000212-48.2014.5.04.0663	0000192-57.2014.5.04.0663	0000541-60.2014.5.04.0663
0000215-03.2014.5.04.0663	0000278-28.2014.5.04.0663	0000674-05.2014.5.04.0663
0000217-70.2014.5.04.0663	0000727-83.2014.5.04.0663	0000722-61.2014.5.04.0663
0000553-74.2014.5.04.0663	0000311-18.2014.5.04.0663	0000313-85.2014.5.04.0663
0000487-94.2014.5.04.0663	0000352-82.2014.5.04.0663	0000460-14.2014.5.04.0663
0000234-09.2014.5.04.0663	0000466-21.2014.5.04.0663	0000497-41.2014.5.04.0663
0000010-71.2014.5.04.0663	0000467-06.2014.5.04.0663	0000374-43.2014.5.04.0663
0000028-92.2014.5.04.0663	0000472-28.2014.5.04.0663	0000431-61.2014.5.04.0663
0000195-12.2014.5.04.0663	0000584-94.2014.5.04.0663	0000501-78.2014.5.04.0663
0000517-32.2014.5.04.0663	0000654-14.2014.5.04.0663	0000782-68.2013.5.04.0663
0000723-46.2014.5.04.0663	0000312-03.2014.5.04.0663	0000669-80.2014.5.04.0663
0000256-67.2014.5.04.0663	0000324-17.2014.5.04.0663	0000825-05.2013.5.04.0663
0000265-29.2014.5.04.0663	0001149-69.2011.5.04.0661	0000015-93.2014.5.04.0663
0000268-81.2014.5.04.0663	0000297-34.2014.5.04.0663	0000339-83.2014.5.04.0663
0000272-21.2014.5.04.0663	0000384-87.2014.5.04.0663	0000805-77.2014.5.04.0663
0000327-69.2014.5.04.0663	0020055-62.2015.5.04.0663	0020023-91.2014.5.04.0663
0020005-70.2014.5.04.0663	0020066-28.2014.5.04.0663	0020010-92.2014.5.04.0663
0020017-84.2014.5.04.0663	0020182-34.2014.5.04.0663	0020043-82.2014.5.04.0663
0020199-70.2014.5.04.0663	0020249-96.2014.5.04.0663	0020197-03.2014.5.04.0663
0020150-29.2014.5.04.0663	0020273-27.2014.5.04.0663	0020259-43.2014.5.04.0663
0020007-40.2014.5.04.0663	0020117-05.2015.5.04.0663	0020088-86.2014.5.04.0663
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 20.11.2014 0000590-38.2013.5.04.0663*	0000270-85.2013.5.04.0663*	0000240-50.2013.5.04.0663
0000115-82.2013.5.04.0663*	0000360-93.2013.5.04.0663*	0000311-52.2013.5.04.0663
0000118-37.2013.5.04.0663	0000507-22.2013.5.04.0663*	0000120-07.2013.5.04.0663
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 12.08.2014 0000609-21.2011.5.04.0661	0078400-57.1997.5.04.0661	0001808-15.2010.5.04.0661
0000471-54.2011.5.04.0661	0159300-72.2007.5.04.0662	0001262-80.2012.5.04.0663
0128000-32.2006.5.04.0661	0000674-47.2010.5.04.0662	0001482-55.2010.5.04.0661**
0001150-51.2011.5.04.0662	0000696-08.2010.5.04.0662	0001532-81.2010.5.04.0661**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001523-22.2010.5.04.0661	0000405-74.2011.5.04.0661*	0001067-38.2011.5.04.0661
0090300-87.2004.5.04.0662	0000055-52.2012.5.04.0661	0032900-45.2009.5.04.0661*
0001368-16.2010.5.04.0662	0000612-62.2014.5.04.0663*	0115500-33.2003.5.04.0662
Total: 165 processos		
GABRIELA LENZ DE LACERDA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.03.2015 0000711-32.2014.5.04.0663	0000437-68.2014.5.04.0663	0000464-51.2014.5.04.0663
Total: 3 processos		
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 16.09.2014 0000688-23.2013.5.04.0663	0000002-94.2014.5.04.0663*	-
Total: 2 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

*Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

**Processo pendente de sentença na data da correição, convertido em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As atividades na secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo são distribuídas pelo critério de tarefa. O atendimento ao balcão é dividido entre João Miguel e a estagiária, e na ausência destes, o atendimento se dá por rodízio. O recebimento de petições e a impressão dos documentos recebimentos pelo sistema VIPE, bem com a lavratura dos termos de juntada são encargo de Ana Carolina que, juntamente com Everaldo e Elaine faz a análise das petições e minutas de despachos. A certificação do prazo é feita por Sueli. As notificações nos processos físicos estão a cargo da estagiária e de Mariana e nos processos eletrônicos são realizadas por João Miguel. As cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidas por Rodrigo e as da fase de execução por Ana Luiza, também encarregada da expedição dos mandados de citação e de penhora, das RPV's e precatórios e dos alvarás. O recebimento e expedição de malotes é controlado por João Miguel. O acesso aos convênios é dividido entre Everaldo e Marlene (Bacen Jud), Elaine (Infojud, Renajud e Jucergs) e os demais (HOD e SIEL).

Na fase de liquidação, se uma das partes apresentar cálculo de liquidação, é dada vista à parte contrária; se a conta for elaborada por contador, é homologada sem vista prévia às partes. Na execução, o procedimento adotado é o previsto no art. 884 da CLT.

Houve adesão de 70% dos servidores da unidade às greves ocorridas em 2014, com edição da Portaria 001/2014 da 3ª Vara do Trabalho de Passo



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Fundo reduzindo o horário de expediente externo, sem interrupção ou suspensão de prazos. No pertinente à greve em curso, cerca de 50% dos servidores aderiram. A Direção do Foro editou Portaria nº 01/2015, restringindo o horário de atendimento ao público externo no Foro Trabalhista, mantida a realização das audiências e sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da correição, 23.6.2015, as notificações que estavam sendo expedidas referiam-se a determinações e/ou petições protocoladas nos dias 15 e 16.6.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da correição, 23.6.2015, as cartas precatórias que estavam sendo expedidas atendiam a comandos de 16.6.2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, 23.6.2015, o comando mais antigo para expedição de mandado de citação por cumprir datava de 01.6.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Constatou-se, em 23.6.2015, a existência de 20 processos aguardando expedição de ofícios, sendo o comando mais antigo de 27.5.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia em relação àqueles destinados aos reclamantes. Em favor de reclamados, atraso a contar de 24.4.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, 23.6.2015, constatou-se a existência de dois precatórios a serem expedidos, em atenção a comando de 16.6.2015.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições que estavam sendo juntadas no dia da inspeção correcional, 23.6.2015 (terça-feira), tinham protocolo de 19.6.2015 (sexta-feira).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da correição, 23.6.2015, estavam sendo analisadas e minutas os despachos correspondentes às petições protocoladas em 19.6.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Constatou-se que, na data da correição, 23.6.2015, estava sendo certificado o prazo do dia 15.6.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0089000-50.1991.5.04.0661	16/05/2015	01 mês
2	0000358-26.2013.5.04.0663	26/05/2015	20 dias
3	0000198-35.2012.5.04.0663	27/05/2015	19 dias
4	0000876-50.2012.5.04.0663	01/06/2015 *	15 dias
5	0000698-04.2012.5.04.0663	01/06/2015	15 dias
6	0001378-86.2012.5.04.0663	01/06/2015	15 dias
7	0010502-98.2011.5.04.0511	03/06/2015	13 dias
8	0001101-70.2012.5.04.0663	04/06/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.06.2015)

* Processo em carga rápida.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000706-10.2014.5.04.0663	01/06/2015 *	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.06.2015)

* Perito protocolou petição em 09.06.2015, mas não consta no sistema a dilação do prazo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 16.06.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001532-47.2011.5.04.0661
<p>Fase: Execução. Peculiaridade. Processo originário da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, redistribuído para a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 14.12.2012 em atendimento à Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria nº 8.011, de 06.12.2012. Aspectos formais. Ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial das fls. 115, 156-58. Não foi certificado o decurso in albis do prazo da citação enviada pelo correio à fl. 131. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 21-01-2014 (fl. 116) cumprido somente em 10-03-2014 (fls. 117); despacho assinado em 10-03-2015 (fl. 159) cumprido somente em 27-03-2015 (fls. 160-61). <u>Demora no impulso processual:</u> prazo concedido no edital de notificação da fl. 117, findou em 11-04-2014, e seu decurso in albis foi certificado em 15.5.2014, fl. 117-v; consulta ao Bacen Jud (fls. 133-35) e a emissão das citações (fls. 131-32) efetuadas em 24-06-2014, permanecendo o processo sem movimentação até a consulta ao Renajud, em 08-08-2014 (fls. 136-39). <u>Lavratura do termo de juntada excede lapso de 48 horas:</u> petição protocolada em 04-06-2014 (fls. 123-25) juntada em 17-06-2014 (fl. 122-verso).</p>	
2	Processo nº 0000851-11.2010.5.04.0662
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 19 “Decisão/Despacho”. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o mandado de citação da fl. 442, devolvido à Secretaria pelo Oficial de Justiça em 03-04-2014, quando os autos estavam em carga, fl. 441. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 09-05-2014 (fl. 449) cumprido somente em 26-05-2014 (fls. 450); despacho assinado em 22-09-2014 (fl. 457) cumprido somente em 10-10-2014 (fls. 458-59); despacho assinado em 30-01-2015 (fl. 461) cumprido somente em 25-02-2015 (fls. 462). <u>Demora no impulso processual:</u> prazo concedido na notificação da fl. 450 findou em 23-06-2014, e seu decurso in albis foi certificado em 14-07-2014, fl. 451; prazo concedido nas notificações das fls. 455-56 findou em 26-08-2014, e seu decurso in albis foi certificado em 22-09-2014, fl.</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

457.

3

Processo nº 0000062-72.2011.5.04.0663

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Não foi certificado o decurso in albis do prazo concedido na notificação da fl. 449. Lançamentos no inFOR: equivocado o complemento do andamento “Recebidos os autos – Retorno do TRT” (lançamento 92) - constou “Reforma de sentença p/instânc sup p/novo julgamento“, e o correto é “Recurso julgado”, conforme acórdão das fls. 464-77; não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 117 “Decisão/Despacho”. Data de “13-10-2014” constante do termo de juntada da fl. 482 não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data da emissão da notificação da fl. 484, ocorrida em 10-10-2014. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-07-2014 (fls. 479) cumprido somente em 23-09-2014 (fls. 481). Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 03-10-2014 (fl. 483) juntada em 13-10-2014 (fl. 482).

4

Processo nº 0000844-74.2014.5.04.0663

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0203100-85.2009.5.04.0661

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo originário da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, redistribuído para a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 14.12.2012 em atendimento à Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria nº 8.011, de 06.12.2012. **Aspectos formais.** Termo de juntada lançado no verso das fls. 371 apresenta espaço em branco. Desobedecida a ordem cronológica dos atos processuais: comunicação eletrônica do TRT, recebida em 14-04-2015 (fls. 386-7) juntada depois das notificações emitidas pela Secretaria em 20-04-2015 (fls. 383-85), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 10-07-2014 (fls. 363) cumprido somente em 16-08-2014 (fls. 364); despacho assinado em 10-11-2014 (fls. 377) cumprido somente em 11-12-2014 (fls. 378-79). Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: Termo de juntada lançado em 16-09-2014 (fl. 364-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da resposta prestada pela 2ª VT de Passo Fundo recebida em 09-09-2014 (fls. 365). Demora no impulso processual: prazo concedido nas notificações das fls. 378-79 findou em 26-01-2015, e seu decurso in albis foi certificado em 23-02-2015, fl. 380.

6

Processo nº 0000086-95.2014.5.04.0663

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termo de juntada lançado no verso da fl. 37 apresenta espaço em branco. Certidões lavradas no verso das fls. 66 e 67 apresentam rasura na data, sem ressalva. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 12-08-2014 (fl. 39) cumprido somente em 25-08-2014 (fls. 41); despacho assinado em 12-09-2014 (fls. 43-4) somente em 01-10-2014 (fls. 46-8). Demora no impulso processual: citações das fls. 49-50 devolvidas pelo correio em 16-10-2014 e prazo concedido na notificação da fl. 48 findou em 24-10-2014, permanecendo o processo sem movimentação até 08-01-2015, quando conclusos ao magistrado, fl. 51. Termo de juntada lançado em 10-03-2015 (fl. 54-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da petição protocolada em 19-02-2015 (fls. 55-64).

7

Processo nº 0000513-63.2012.5.04.0663

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: sentença juntada em 06-02-2014 (fl. 168) e a emissão das notificações às



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

partes em 27-02-2014 (fls. 171-72); prazo concedido nas notificações das fls. 171-72 findou em 18-03-2014, e seu decurso in albis foi certificado em 24-04-2014, fl. 173; prazo concedido na notificação da fl. 185 findou em 25-09-2014, e autos foram conclusos apenas em 27-10-2014, fl. 186, sem certificação do decurso do prazo in albis; prazo concedido na notificação da fl. 192 findou em 24-02-2015, e seu decurso in albis foi certificado em 17-03-2015, fl. 192. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 03-06-2014 (fl. 176) cumprido somente em 17-06-2014 (fls. 177); despacho assinado em 30-07-2014 (fl. 184) cumprido em 01-09-2014 (fls. 185); despacho assinado em 28-10-2014 (fl. 186) cumprido em 15-12-2014 (fls. 187).

8

Processo nº 0184100-02.2009.5.04.0661

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 99, embora quantificado, não foi numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido na notificação da fl. 99 findou em 18-02-2015, e autos foram conclusos à magistrada em 20-03-2015, fl. 100; cumprimento do despacho certificado em 20.3.2015 (fl. 100-v) e encaminhamento dos autos à magistrada para apreciação apenas em 13.4.2015 (fl. 112). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 14-04-2015 (fl. 112) cumprido em 27-04-2015 (fls. 113-14).

9

Processo nº 0142300-96.2006.5.04.0661

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 122-v apresenta espaço em branco; nas fls. 131-v, e 156-v não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Não foi certificado que o leiloeiro retirou a autorização judicial, conforme se observa da fl. 136. Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 145, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido na notificação da fl. 128 findou em 19-05-2014, e processo permaneceu sem movimentação até 30-06-2014, quando expedidas novas notificações às partes (fls.129-30); prazo concedido na notificação da fl. 166 findou em 28-01-2015, e autos permaneceram sem movimentação até 13-03-2015, quando conclusos à magistrada, fl. 167. Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: manifestações do leiloeiro protocoladas em 11-09-2014 (fl. 155) e 16-10-2014 (fl. 157-63), juntadas em 22-09-2014 (fl.151-verso) e 29-10-2014 (fl.156-verso), respectivamente. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 29-10-2014 (fl. 164) cumprido em 17-11-2014 (fls. 165-66); despacho assinado em 17-03-2015 (fl. 167) cumprido em 31-03-2015 (fls. 168).

10

Processo nº 0000691-12.2012.5.04.0663

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** O termo de juntada da fl. 247-verso contém abreviaturas. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: sentença das fls. 243-44 publicada em 31-01-2014 e juntada em 06-02-2014 (fl. 242), mas as notificações às partes só foram emitidas em 10-03-2014 (fls. 245-46). Processo concluso para sentença por mais de 60 dias: conclusão ao magistrado em 18-08-2014 (fl. 273) e publicação da sentença em 05-05-2015 (fls. 274-75), com a seguinte observação: "Decisão proferida com excesso de prazo em razão de acúmulo de serviço e problemas de saúde desta magistrada e de seu filho".

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.06.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000671-50.2014.5.04.0663 0001317-31.2012.5.04.0663 0001316-46.2012.5.04.0663 0001318-16.2012.5.04.0663 0001119-91.2012.5.04.0663
Processo apensado a outro sem andamento	0078400-71.2008.5.04.0661 0076700-26.2009.5.04.0661
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000200-34.2014.5.04.0663 0000228-02.2014.5.04.0663

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000691-12.2012.5.04.0663, fl. 254).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0000062-72.20111.5.04.0663, fl. 584).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garantida a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., proc. 0001532-47.2011.5.04.0661, fl. 126)..

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em 17.9.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária se dá por tarefa, seguindo os mesmos critérios utilizados para os processos físicos. A triagem inicial é realizada pela diretora de secretaria, Marlene, diariamente. A designação de pauta é automática para as ações ordinárias e manual para os processos de rito sumaríssimo. Em se tratando de ações consignatórias, só há designação de pauta quando necessário (por exemplo, envolve sucessão).

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.6.2015 e 21.6.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, **23.6.2015**, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	70	Dez protocoladas em 02.6.2015 (v.g., <u>20436-70.2015</u>)	03.6.2015 audiência
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	xx	-	-
Com petições avulsas	-	11	Todas de 23.6.2015	-
Com petições não apreciadas	-	15	<u>20161-43.2015</u> 22.6.2015	Demais , de 23.6.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	03	<u>20431-48.2015</u> Cumprida diligência em 18.6.15	-
Com audiências não designadas	-	xx	-	-
		Quantidade		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por mês, de dez em dez dias e por tarefas: “Aguarda arquivamento” “Bacen Jud – Para fazer” “Oficial de Justiça”	106 (quantidade total)	<u>20132-71.2015</u> Subpasta: Junho – 01 a 10	11.5.2015 Despacho: Determina transferência de valores à VT deprecante
Aguardando cumprimento providência exec.	Por mês, de dez em dez dias, e por tarefas: “Bacen Jud – Para fazer” “Bacen Jud – aguarda resposta” “Of Justiça” “Renajud”	12 (quantidade total)	<u>20127-49.2015</u> –	16.6.15 consulta ao Renajud
Aguardando cumprimento providência liq.	-	01 (quantidade total)	<u>20054-77.2015</u>	19.6.15 enviado e-mail ao perito (no prazo)
Aguardando ciência	-	xx	-	-
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	xx	-	-
Aguardando término dos prazos	-	65 (quantidade total)	<u>20127-83.2014</u> (no prazo)	27.5.2015 Cumprida diligência: entregue ofício
Apreciar urgentes	-	xx	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	01 (quantidade total)	<u>20044-33.2015</u> – suspensão até 18.6.15	-
Controle manual prazo pós sent.	-	xx	-	-
Prazos vencidos	-	01 (quantidade total)	<u>20529-33.2015</u>	09.6.2015 Expedida notificação da sentença
Remeter ao 2º grau	-	xx	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem inicial		07 (quantidade total)	01 distribuído em 22.6.15 Demais em 23.6.15	-
-----------------	--	--------------------------	--	---

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)
Secretária de audiência é quem controla esse agrupador; em LTS há dez dias

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não utilizou o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Passo Fundo está localizado em prédio locado, amplo, e adequado, enquanto é aguardada reforma no prédio próprio. Na 3ª Vara do Trabalho, há dois gabinetes, sendo um utilizado pelo juiz titular Diogo Souza e outro pela juíza substituta, Paula Silva Rovani Weiler, zoneada no Foro Trabalhista de Passo Fundo desde 11.3.2013, que atua junto ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, e sua assistente. Além disso, é disponibilizado o uso de uma sala para um servidor residente em Passo Fundo, assistente do juiz Ivanildo Vian, titular da Vara do Trabalho de Três Passos.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), mas que a Unidade Judiciária conta com o auxílio da servidora Mariana Moraes de Castilhos Gaspar, lotada na CCDF de Passo Fundo. À exceção do servidor Marcos, todos os demais participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 21 horas/treinamento em PJe e 69 horas de participação em outros cursos por servidor.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 3 servidores.

Houve adesão de 70% dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de 50% dos servidores da unidade. A Direção do Foro editou Portaria restringindo o horário de atendimento externo sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 2,24% em relação ao ano de 2013, alcançando 2.689 processos, ficando abaixo do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária reduziu em 14,58% em 2014, na comparação com 2013, enquanto na 4ª Região foi constatado aumento de 17,69%. Ingressaram 1.118 casos novos na unidade. Em 2014 houve redução de 53,85% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, caindo para 78 processos, mas em abril de 2015 verificou-se existência de 104 processos nessa situação.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária diminuiu de 56,01% em 2013 para 39,70% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 42,57%, o que é elogiável na medida que na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 76,41% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 34,59% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, reduziu de 47,26% em 2013 para 32,09% em 2014, ficando abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 49,58% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, desempenho elogiável na medida que na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução reduziu 4,96%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 62,91% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, todas as anteriores a 2015 foram atendidas, bem como as Metas 2 e 6 de 2015. Quanto às Metas 1, 5, e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 8,16% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 84 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 317 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 201 dias nos processos sumaríssimos e 225 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 84,72% no prazo de tramitação processual, passando para 293 dias quando o executado é ente privado, e para 469 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, atendeu o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, situação alterada na data da inspeção correcional, quando as audiências iniciais estavam ocorrendo em até 50 dias nos processos de rito sumaríssimo. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 23.6.2015, situava-se em 180 dias, prazo bem melhor que o que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, no ano de 2014, especialmente no pertinente à certificação de prazos e encaminhamento de autos conclusos aos magistrados. No ano de 2015, constatou-se atrasos pontuais, em períodos de férias. Na data da Correição, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice-Corregedoria para correição, empenho que deve ser mantido regularmente.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, verificando, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo praticado, cuidando de não ultrapassar, em qualquer caso, 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- d) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a triagem inicial diária nos processos eletrônicos bem como que para a designação de audiência seja observado o prazo máximo de sete dias.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, dia 23.6.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Morgana Bordignon (OAB/RS 49.370) e Júlio Francisco Caetano Ramos (OAB/RS 25.939), tratando de diversos assuntos do Foro Trabalhista de Passo Fundo, tecendo elogios ao PJe (processo judicial eletrônico) e ao trabalho desenvolvido por servidores, diretores de secretaria e magistrados. Discorreram sobre questões afetas a honorários advocatícios contratuais, sobre necessidade de consenso entre os magistrados acerca de procedimentos nas fases de liquidação e execução, liberação de valores incontroversos, nomeação de peritos, etc. A Vice-Corregedora disse que manteria contato com todos os magistrados tratando com cada um as questões que lhe são afetas, destacando, entretanto, que quanto às questões jurisdicionais não compete à Corregedoria intervir.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo juiz titular Diogo Souza, pela diretora de secretaria Marlene Lucia Dill Rizzato, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**